

**PORTARIA Nº 060/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006.**  
**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3 485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

REESTRUTURAR, o 1º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Florianópolis (1ºBBM), com efeitos a contar de 14 de março de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM. 1ºCBM/1ºBBM (São José), SAT/1ºCBM/1ºBBM (São José), PCS/1ºCBM/1ºBBM (São José), 1ºPBM/1ºCBM/1ºBBM (São José), 2ºPBM/1ºCBM/1ºBBM (Palhoça), 1ºGBM/2ºPBM/1ºCBM/1ºBBM (Santo Amaro da Imperatriz), 2ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Estreito), SAT/2ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Estreito), PCS/2ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Estreito), 1ºPBM/2ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Estreito), 2ºPBM/2ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Centro), 3ºPBM/2ºCBM/1ºBBM (Biguaçu), 1ºGBM/3ºPBM/2ºCBM/1ºBBM (Governador Celso Ramos), 3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Trindade), SAT/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Trindade), PCS/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Trindade), 1ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Trindade), 2ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Aeroporto), 1ºGBM/2ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Rio Tavares), 3ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Barra da Lagoa), 1ºGBM/3ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Ratoles), 4ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Canasvieiras) e 1ºGBM/4ºPBM/3ºCBM/1ºBBM (Florianópolis - Ingleses).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

  
**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC